

ANEXO 3-C

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/ALTERAÇÃO

Certifico, para comprovação perante a _____,
(designação da OM de inscrição)

que a embarcação _____, _____ por
(nome da embarcação) _____
(construída ou alterada)

_____, com as seguintes características:
(nome do estaleiro ou construtor)

Comprimento Total:

Comprimento entre Perpendiculares:

Boca Moldada:

Pontal Moldado:

Área de Navegação: () Interior () Costeira () Oceânica

Lotação (tripulantes + passageiros):

Atende as prescrições aplicáveis constantes na NORMAM-211/DPC e apresenta condições de segurança, estabilidade e estruturais satisfatórias, tendo sido realizadas as respectivas provas de mar e testes de equipamentos, para operar com a seguinte capacidade de pessoas:

Certifico, ainda, que a embarcação foi _____ em conformidade com as
(construída/alterada)
normas e regulamentos nacionais em vigor.

Local e data:

_____ Assinatura do Responsável Técnico do Estaleiro ou Construtor

OBSERVAÇÕES:

- 1) As firmas deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança;
- 2) O Estaleiro deverá comprovar a representatividade de quem por ele assina e, no caso de procuração, deverá ser por instrumento público; e
- 3) Necessário apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Naval responsável.